



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita
LEI Nº 1.709, DE 18 DE JULHO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.721.985,25 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 194 - 12.361.0009.2090.0000	
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	63.715,32
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
F.R: 1.500	
Ficha: 199 - 12.361.0009.2090.0000	
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	870.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R: 1.500	
Ficha: 210 - 12.361.0009.2097.0000	
DESENV. E MANUT. E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	441.985,25
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
F.R: 1.540	
Ficha: 217 - 12.361.0009.2099.0000	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO.	346.284,68
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R: 1.500	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação de despesa, em consonância com disposto na Lei 4.320/64.

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 511 - 12.365.0009.3002.0000	
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% - PRÉ ESCOLA	-910.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
F.R: 1.500	
Ficha: 512 - 12.365.0009.3002.0000	
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% - PRÉ ESCOLA	-270.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

F.R: 1.500

Ficha: 513 - 12.365.0009.3002.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% - PRÉ ESCOLA

-100.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

F.R: 1.500

Ficha: 517 - 12.365.0009.3000.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 70%

-223.715,32

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

F.R: 1.540

Ficha: 520 - 12.365.0009.3000.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 70%

-115.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

F.R: 1.540

Ficha: 612 - 12.365.0009.2095.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL

-62.859,73

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R: 1.540

Ficha: 613 - 12.365.0009.2095.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL

-40.410,20

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R: 1.540

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.709, DE 2024 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 18 DE JULHO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.721.985,25 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 194 - 12.361.0009.2090.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% 63.715,32

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

F.R: 1.500

Ficha: 199 - 12.361.0009.2090.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% 870.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R: 1.500

Ficha: 210 - 12.361.0009.2097.0000

DESENV. E MANUT. E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL 441.985,25

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R: 1.540

Ficha: 217 - 12.361.0009.2099.0000

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO. 346.284,68

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R: 1.500

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação de despesa, em consonância com disposto na Lei 4.320/64.

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 511 - 12.365.0009.3002.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% - PRÉ ESCOLA -910.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R: 1.500

Ficha: 512 - 12.365.0009.3002.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% - PRÉ ESCOLA -270.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R: 1.500

Ficha: 513 - 12.365.0009.3002.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% - PRÉ ESCOLA -100.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

F.R: 1.500

Ficha: 517 - 12.365.0009.3000.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70% -223.715,32

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

F.R: 1.540

Ficha: 520 - 12.365.0009.3000.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70% -115.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

F.R: 1.540

Ficha: 612 - 12.365.0009.2095.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL -62.859,73

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R: 1.540

Ficha: 613 - 12.365.0009.2095.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL -40.410,20

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R: 1.540

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.708, DE 2024 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 18 DE JULHO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 7.200.910,89 (Sete milhões duzentos mil, novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 161 - 12.122.0001.2022.0000



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 307/2024/GAB

Pedra Preta, 22 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais das leis nº 1.707/2024, 1.708/2024, 1.709/2024, 1.710/2024, 1.711/2024, 1.712/2024 E 1.713/2024 juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001730

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/07/26001730

Número / Ano	001730/2024
Data / Horário	26/07/2024 - 16:45:30
Assunto	Encaminha vias originais nºs 1.707/2024, 1.708/2024, 1.709/2024, 1.710/2024, 1.711/2024, 1.712/2024 e 1.713/2024 juntamente com suas publicações, encaminhado por meio do Of. nº 307/2024/GAB
Interessado	Irai Ferreira de Souza-Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	632
Emitido por	Marlene